

**ANEXO V - QUANTITATIVO FÍSICO DE PESSOAL CONTRATADO TEMPORARIAMENTE**  
**TABELA 1**

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL.

| ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA   | QUANTIDADE |
|--|------------|
| Pessoal Contratado por Tempo Determinado para completar o quadro de Funções, onde não existem aprovados na lista de espera do Concurso Público | 0          |
| Pessoal Contratado por Tempo Determinado para substituição de Aposentados por Invalidez  | 0          |
| Pessoal Contratado por Tempo Determinado para atender aumento temporário da demanda de mercado   | 78         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>78</b>  |

Atualizado em abril de 2023.

**CRISTIANE FRANCISCA DE SOUSA**  
Chefe do Departamento de Pessoas

**“Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail institucional ([institucional@imbel.gov.br](mailto:institucional@imbel.gov.br))”**